

PORTARIA Nº 103/2017

“PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa
a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional à servidora **Adelir
Terezinha Haveroth**, professora de séries iniciais (1º ao 5º ano), **da classe
E para a classe F**, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei
Complementar Municipal nº016/2005, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE
MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
Prefeita Municipal